

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - CIS/PCCTAE

**PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2025**

Goiânia-GO

2025

## **Gestão atual do IFG (2021-2025)**

Reitora - Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretor Executivo – Tauã Carvalho de Assis

Assessora de Relações Institucionais – Gerley Lopes Cardoso

Pró-Reitor de Administração – Diego Silva Xavier

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional – Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitora de Ensino – Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitor de Extensão – Willian Batista dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – Lorena Pereira de Souza Rosa

### **Diretorias-Gerais dos Câmpus:**

Águas Lindas – Tiago Gomes de Araújo

Anápolis – Kátia Cilene Costa Fernandes

Aparecida de Goiânia – Eduardo de Carvalho Rezende

Cidade de Goiás – Sandro Ramos de Lima

Formosa – Bruno Quirino Leal

Goiânia – Adriana dos Reis Ferreira

Goiânia Oeste – Cleberson Pereira Arruda

Inhumas – Luciano dos Santos

Itumbiara – Marcos Antônio Arantes de Freitas

Jataí – Ruberley Rodrigues de Souza

Luziânia – Reinaldo de Lima Reis Júnior

Senador Canedo – Maria Betânia Gondim da Costa

Uruaçu – Andréia Alves do Prado

Valparaíso – Reginaldo Dias dos Santos

## COMPOSIÇÃO ATUAL DA CIS

Os membros da CIS foram eleitos por seus pares em consulta ao segmento, conforme disposto na Resolução nº 07, de 31 de março de 2014.

Após o processo eleitoral, os membros da CIS foram designados pela Portaria nº 3261 - REITORIA/IFG, de 26/05/2025, posteriormente atualizada pela Portaria nº 3515 - REITORIA/IFG, de 23/06/2025, com o intuito de indicar coordenador e coordenadora adjunta da comissão.

COMPOSIÇÃO DA CIS			
Membro	Matrícula	Função	Câmpus
Adriam Marcos da Silva	2330091	Titular	Goiânia Oeste
Ana Paula Araújo Martins	1673938	Titular	Itumbiara
André Alexandre Antunes	2031219	Titular	Goiânia
Bruna Borges Frazão Mendes	1971392	Titular - Coordenadora Adjunta	Reitoria
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos	2030676	Titular	Senador Canedo
Francione Neris de Sousa	1869543	Titular	Formosa
José Junio Jacinto da Silva	1305172	Suplente	Reitoria
Leandro de Oliveira Garcia	1037601	Suplente	Jataí
Lucas Manoel Andrade	2725343	Titular - Coordenador	Cidade de Goiás
Neucilane Oliveira de Assis	1028375	Titular	Jataí
Tatyane Oliveira Alvarenga	1823687	Suplente	Goiânia

## 1 INTRODUÇÃO

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) apresenta, neste documento, o Plano Anual de Trabalho (PAT) para o ano de 2025. Este plano tem por finalidade orientar, sistematizar e acompanhar as ações da comissão ao longo do exercício, em consonância com as normativas institucionais e os marcos legais que regem a carreira dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação.

A CIS é responsável por supervisionar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) no âmbito do IFG, atuando de forma articulada com os(as) servidores(as), os setores administrativos e os órgãos colegiados da instituição, de modo a garantir a efetividade das políticas de pessoal, o respeito às normativas vigentes e a valorização da carreira.

Neste contexto, o PAT 2025 foi elaborado coletivamente pelos membros da comissão, considerando as demandas acumuladas, os desafios decorrentes das mudanças institucionais e da carreira. A elaboração do plano também levou em conta a necessidade de consolidação de procedimentos internos da comissão, o fortalecimento da representatividade nos câmpus e a ampliação do diálogo com os(as) servidores(as).

No primeiro semestre de 2025, foi realizado o processo eleitoral para renovação da representatividade dos(as) membros(as) da CIS nos câmpus do IFG, reforçando o compromisso com a representatividade democrática e a participação ativa dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) na condução das ações relativas à sua carreira.

Este Plano de Trabalho tem por objetivo orientar, acompanhar e sistematizar as ações da Comissão Interna de Supervisão – CIS no âmbito do IFG até dezembro de 2025.

A instituição carece de um desenho institucional claro e sistematizado, capaz de viabilizar uma avaliação criteriosa sobre a estrutura dos setores, especialmente quanto à adequação de recursos humanos, tecnológicos e operacionais necessários ao pleno desempenho de suas funções institucionais de forma eficiente e eficaz.

O Estatuto do IFG, ao dispor sobre a estrutura administrativa da instituição, define que o detalhamento da estrutura organizacional, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos respectivos dirigentes são estabelecidos no Regimento Geral. Referido documento foi aprovado pela Resolução nº 91/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 9 de julho de 2021. Atualmente, o Regimento Geral do IFG encontra-se em processo de revisão, conforme metodologia estabelecida pelo Conselho Superior, conforme Resolução CONSUP/IFG nº 18, de 20 de maio de 2019.

Da estrutura organizacional, decorre a necessidade de dimensionamento de pessoal. Segundo a Resolução CONSUP/IFG nº 26, de 1º de julho de 2019, o processo de Dimensionamento de Pessoal e Institucional deve estabelecer critérios objetivos para a distribuição de vagas na Instituição. Essa definição deve ser baseada em uma análise integrada do quadro de pessoal, da estrutura organizacional, dos processos institucionais e das condições tecnológicas, físicas e de trabalho, de modo a assegurar o funcionamento eficiente e adequado das unidades organizacionais do IFG.

É importante destacar que, de forma unânime, a comissão reconhece que seu papel institucional vai além do encaminhamento de questões demandadas pelo setor de gestão de pessoas da instituição. A CIS comprehende que suas atribuições incluem também a promoção de debates, articulações e proposições que contribuam para o aprimoramento da política de pessoal e a valorização da carreira dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as). Nesse sentido, o presente plano foi construído a partir de uma perspectiva ampliada de atuação, pautada no compromisso ético, político e social com a melhoria das condições de trabalho e com o fortalecimento da carreira no âmbito do IFG.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO E AÇÕES REALIZADAS PELA CIS

Os membros eleitos para o mandato de 2025/2027 da CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG foram designados pela Reitora, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, por meio da portaria 3261 - REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025.

No dia 10 de junho de 2025, foi realizada a reunião de transição para a nova composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – CIS por meio do Google Meet, com os membros eleitos para o biênio 2025 – 2027. Referida reunião, conduzida pela Diretoria Executiva, objetivou repassar aos membros eleitos a demanda de trabalho represada e procedimentos que deveriam ser adotados pelos membros na organização inicial dos trabalhos da comissão.

Na sequência, no dia 17 de junho, ocorreu a primeira reunião da atual composição da comissão, com foco na discussão da primeira pauta de trabalho da nova gestão. Momento em que foram retomadas demandas represadas, iniciada a análise de processos pendentes, além da definição da coordenação e coordenação adjunta da comissão. Também foram atribuídas responsabilidades iniciais aos(as) membros(as), visando a organização das atividades do novo mandato.

Na segunda reunião da CIS, no dia 15 de julho, foram contextualizadas ações em andamento, deliberadas novas tratativas e responsabilidades, além da pactuação sobre a elaboração do Plano de Trabalho 2025. Também foram analisados dois novos processos de afastamento para qualificação dos(as) servidores(as), conforme as competências da CIS.

A CIS tem realizado reuniões ordinárias de forma mensal, ainda que a Resolução Consup n.º 7/2014 expresse a necessidade de reuniões bimestrais, e as reuniões extraordinárias têm ocorrido quando demandado, principalmente para análise e parecer de processos de Afastamento de Servidores conforme a Resolução CONSUP n.º 11/2011. O calendário das reuniões ordinárias e das reuniões ocorridas com as pautas discutidas estão divulgadas na página da CIS no site institucional do IFG.

As próximas reuniões e atividades serão orientadas por este Plano de Trabalho.

### 3 ASPECTOS GERAIS DA LEGISLAÇÃO DA CIS

A Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em seu art. 22, § 3º, define aspectos legais e a finalidade da CIS:

Cada Instituição Federal de Ensino deverá ter uma Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composta por servidores integrantes do Plano de Carreira, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da respectiva Instituição Federal de Ensino e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.

Avançando na análise de referida lei, o art. 24, § 1º prevê que o Plano de Desenvolvimento Institucional deve conter:

- I – dimensionamento das necessidades institucionais, com definição de modelos de alocação de vagas que contemplem a diversidade da instituição;
- II – Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento;
- III – Programa de Avaliação de Desempenho.

A partir da Lei nº 11.091/2005, o IFG, a fim de normatizar as competências da CIS, em âmbito institucional, formulou e aprovou a Resolução nº 007, de março de 2014, que no art. 4º prevê as competências da CIS:

- a) Acompanhar a implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação em todas as suas etapas, bem como o trabalho da comissão de enquadramento.
- b) Orientar a área de pessoal, bem como orientar os servidores do IFG quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
- c) Fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do IFG;
- d) Propor e encaminhar à apreciação da comunidade e da Comissão Nacional de Supervisão, sugestões de alterações necessárias para o aprimoramento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- e) Apresentar propostas e acompanhar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal do IFG e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento de quadros, que apontam as necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- f) Avaliar, anualmente, as propostas de lotação do IFG, em conforme com o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- g) Acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFG proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;
- h) Examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão;
- i) Conduzir outras questões relativas ao PCCTAE, designadas pelo Conselho Superior da Instituição.

Portanto, o Plano de Trabalho da CIS terá por base os conteúdos apresentados na resolução citada.

## **4 OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivo Geral**

Supervisionar e acompanhar a execução da política de pessoal dos Técnicos-Administrativos em Educação no âmbito do IFG, em conformidade com a legislação pertinente, subsidiando, no que lhe couber, a efetiva implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

### **4.2 Objetivos Específicos**

4.2.1 Orientar, acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (PCCTAE) no IFG;

4.2.2 Contribuir para a identificação, lotação e dimensionamento dos setores;

4.2.3 Acompanhar mudanças relativas à Reestruturação do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos do IFG;

4.2.4 Contribuir para a Capacitação e Aperfeiçoamento dos TAE's do IFG;

4.2.5 Acompanhar a implementação do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) no IFG;

## 5 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO	AÇÃO PROPOSTA	PRAZO
Orientar, acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (PCCTAE) no IFG	Acompanhar a implantação das etapas do plano de carreira	Imediato
	Orientar os servidores sobre as normas e procedimentos do plano de carreira	Imediato
	Verificar o cumprimento das obrigações e direitos previstos no plano de carreira	Imediato
	Avaliar os resultados da implementação do plano de carreira e propor melhorias	Imediato
	Realizar reuniões com os TAE's de todos os Câmpus e Reitoria, quando solicitado pela DDRH ou pelos próprios membros ou servidores	Imediato
	Divulgar o Calendário de Reuniões da CIS no site	Agosto/2025
	Divulgar o e-mail (cis@ifg.edu.br) e página no sítio eletrônico do IFG (www.ifg.edu.br/comissoes/cis) para que se possa estabelecer o diálogo entre os servidores e a CIS, objetivando a realização de pesquisas, apresentação de sugestões e demandas, entre outras contribuições	Julho/2025
	Atualizar periodicamente o espaço destinado à CIS no sítio eletrônico do IFG	Contínuo
	Acompanhar desvios e/ou omissões na implementação do PCCTAE no IFG	Imediato
	Propor calendário de reuniões para atualização da Resolução da CIS	Dezembro/2025
Contribuir para a Identificação, lotação e dimensionamento dos setores	Acompanhar o processo de revisão do Regimento Geral do IFG, que traz a atribuição de cargos e descrição dos setores	Imediato
	Acompanhar as discussões sobre a temática flexibilização da Jornada de Trabalho	Imediato
	Acompanhar as discussões sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Imediato
	Estabelecer diálogo com as outras CIS do Brasil para trocar experiências e entendimentos comuns ao PCCTAE	Contínuo
	Participar de fórum regional das CIS da região Centro-Oeste, ou nacional, se houver	Contínuo

Acompanhar mudanças relativas à Reestruturação do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos do IFG	Manter diálogo com as associações sindicais da categoria buscando melhorar o ambiente de trabalho e preservar os direitos dos servidores	Contínuo
	Acompanhar a implementação das mudanças do PCCTAE ocorridas no pós-greve 2024	Imediato
Contribuir para a capacitação e aperfeiçoamento dos TAE's do IFG	Fomentar junto aos TAE's discussões sobre as diretrizes de Capacitação e Aperfeiçoamento e, assim, elaborar propostas a serem apresentadas ao Conselho Superior do IFG – CONSUP	Novembro/2025
	Fomentar a participação dos técnicos-administrativos na construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de cada unidade do IFG	Agosto/2025
	Construir de forma articulada o Plano de Capacitação para formação e atualização relativo à carreira PCCTAE	Agosto/2025
	Divulgar capacitações e informes na página da CIS no site Institucional do IFG	Contínuo
	Analizar e emitir parecer quando solicitado afastamento de TAE's para cursar pós-graduação <i>stricto sensu</i> , como prevê o Art. 18, inciso V da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011	Contínuo
	Analizar e emitir parecer quando solicitada prorrogação de afastamento do Técnico Administrativo para cursar pós-graduação <i>stricto sensu</i> , como prevê o Art. 21, inciso V da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011	Contínuo
Acompanhar a implementação do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) no IFG	Indicar um representante membro da Comissão para a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho.	Julho/2025
	Observar a compatibilidade do PGD com os princípios e diretrizes do PCCTAE	Contínuo
	Avaliar os impactos do PGD na rotina e nas condições de trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação	Contínuo
	Propor encaminhamentos e medidas corretivas em relação ao PGD, quando necessário, a fim de garantir a equidade e o respeito aos direitos da categoria.	Contínuo

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Plano de Trabalho foi realizada de forma coletiva, por meio de reuniões da Comissão, o que possibilitou um planejamento mais consistente, estruturado e alinhado aos objetivos institucionais. As ações aqui previstas foram organizadas com base em critérios objetivos, visando garantir a execução eficiente das atividades e o cumprimento das atribuições da CIS no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação das questões relacionadas ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

As ações delineadas neste documento serão, sempre que necessário, submetidas previamente à Diretoria Executiva da Reitoria, para posterior encaminhamento ao Colégio de Dirigentes, conforme as competências institucionais vigentes.

Cabe ressaltar que, até o presente momento, a atual composição da CIS não recebeu qualquer ação de capacitação ou aperfeiçoamento específico para o desempenho de suas funções. Tal lacuna compromete o pleno desenvolvimento das atividades da comissão e reforça a necessidade urgente de solicitação, junto à Diretoria Executiva, de viabilização de participação em atividades de Capacitação destinado tanto aos(as) membros(as) da CIS quanto aos(as) servidores(as) TAE do IFG, contribuindo para o fortalecimento técnico e institucional da comissão.

Por fim, a CIS compromete-se a elaborar e apresentar, anualmente, um relatório consolidado das ações desenvolvidas, contendo os principais resultados, desafios enfrentados e encaminhamentos propostos, tomando como base a execução deste Plano de Trabalho e as disposições do regulamento vigente. Da mesma forma, este plano será revisto e atualizado periodicamente, a fim de garantir sua adequação às demandas institucionais e à evolução da política de pessoal no IFG.

ASSINATURAS		
Nome	Representação	Assinatura
Adriam Marcos da Silva (2330091)	Câmpus Goiânia Oeste	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
Ana Paula Araújo Martins (1673938)	Câmpus Itumbiara	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
André Alexandre Antunes (2031219)	Câmpus Goiânia	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
Bruna Borges Frazão Mendes (1971392)	Reitoria	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos (2030676)	Câmpus Senado Canedo	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
Francione Neris de Sousa (1869543)	Câmpus Formosa	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
Lucas Manoel Andrade (2725343)	Câmpus Cidade de Goiás	<i>(Assinado eletronicamente)</i>
Neucilane Oliveira de Assis (1028375)	Câmpus Jataí	<i>(Assinado eletronicamente)</i>

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruna Borges Frazao Mendes, ODONTOLOGO - 40 HORAS, em 06/10/2025 14:18:28.
- Andre Alexandre Antunes, PSICOLOGO-AREA, em 22/09/2025 12:09:20.
- Ana Paula Araujo Martins, PSICOLOGO-AREA, em 19/09/2025 13:17:58.
- Francione Neris de Sousa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/09/2025 15:57:04.
- Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, em 16/09/2025 18:33:33.
- Adriam Marcos da Silva, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 16/09/2025 17:30:50.
- Neucilane Oliveira de Assis, COORDENADOR(A) - GF2 - SPG, em 16/09/2025 17:05:44.
- Lucas Manoel Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 16/09/2025 16:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672514  
Código de Autenticação: cf0487c558

